



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 044 - ANO V

Sexta-Feira, 24 de Março
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3360, DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMÁPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade	Funcional	Programática	Natureza	da	Destinação	Recur-Valor
Crédito	107	02.03.02	12.365.2003.2049		4.4.90.51.00		01.000.00	
Recurso	98	02.03.02	12.365.2003.2049		3.3.90.30.00		01.000.00	140.000,00
Crédito	148	02.03.03	12.361.2003.2048		3.3.90.39.00		02.000.00	
Recurso	153	02.03.03	12.361.2003.2060		3.1.90.11.00		02.000.00	150.000,00
Crédito	167	02.03.03	12.365.2003.2049		3.3.90.39.00		02.000.00	
Recurso	153	02.03.03	12.361.2003.2060		3.1.90.11.00		02.000.00	67.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade	Funcional	Programática	Natureza	da	Destinação	Recur-Valor
Crédito	23	02.01.01	04.122.7002.2010		3.3.90.39.00		01.000.00	
Recurso	22	02.01.01	04.122.7002.2010		3.3.90.36.00		01.000.00	23.000,00
Crédito	53	02.02.01	04.121.7004.2008		3.3.90.39.00		01.000.00	
Recurso	49	02.02.01	04.121.7004.2008		3.3.90.30.00		01.000.00	2.000,00
Crédito	502	02.06.01	10.305.1005.2029		3.3.90.39.00		01.000.00	
Recurso	499	02.06.01	10.305.1005.2029		3.3.90.30.00		01.000.00	1.500,00
Crédito	624	02.09.01	15.452.8003.2055		3.3.90.39.00		01.000.00	
Recurso	620	02.09.01	15.452.8003.2055		3.3.90.30.00		01.000.00	20.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2017 DE 24 DE MARÇO 2017.

"Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora CLÁUDIA ROSSETTI PEZZATTI, portadora do RG n.º 17.208.651-6, ocupante do emprego público permanente de Professora no Ensino

Fundamental, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 2 meses, para tratar de interesses particulares, a partir de 27/03/2017.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2016 – ATO DE ANULAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações torna público que, considerando o parecer jurídico e tudo o que consta nos autos que tratam do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016 que visa à aquisição de materiais de limpeza pelo sistema de registro de preços, informamos que o Prefeito Municipal Sr. Fábio Francisco Zuza, determinou a ANULAÇÃO do certame em questão de todos os seus termos, observadas o amparo a disposição do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Iracemápolis/SP, 24 de março de 2017.

Paulo Sergio Borba
- Diretor de Compras e Licitações -

CONVITE Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de serviços de obras de engenharia para reforma da Creche Profª Denise Elizabeth Saulborn Denardi, sita a Rua Alcides Oliveira Frasson esquina com Rua Angelina Catóia Alves – Iracemápolis, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários – CONTRATO Nº 24/2017: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - VALOR: R\$139.723,31 - RECURSOS FINANCEIROS: 02.03.02 12.365 2003 2049 4.4.90.51.00 01.210.00 -PRAZO: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

CONVITE Nº 04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Fornecimento de lanches de forma parcelada para serem servidos nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS – CONTRATO Nº 22/2017: ANA MARIA CAVALLI DE OLIVEIRA ME - VALOR: R\$ 58.450,00 - RECURSOS FINANCEIROS: 02.07.01 08.244.4001.2047 3.3.90.30 - Recursos Federais -PRAZO: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.